MEMORIAL DESCRITIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE
ALVORADA

VIDEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

1.	**OBJETIVO**	**4**
1.1.	REFERÊNCIAS	6
1.2.	RELAÇÃO DOS ITENS QUE NECESSITAM APROVAÇÃO	7
2.	**REFORMA**	**7**
2.1.	ITENS DA REFORMA	7
3.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**12**
3.1.	CANTEIRO	12
3.2.	PLACA DE OBRA	12
3.3.	DEMOLIÇÃO	12
4.	**COBERTURA**	**14**
4.1.	TELHAMENTO	14
4.2.	CALHAS	15
4.3.	RUFOS	16
4.4.	CHAPIM	16
4.5.	COBERTURA/TOLDO EM POLICARBONATO	17
5.	**PAREDES E PAINÉIS**	**18**
5.1.	BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	19
5.2.	ENCUNAMENTO DAS PAREDES	20
5.3.	VERGAS E CONTRAVERGAS	21
6.	**FORROS**	**21**
6.1.	GESSO DESEMPENADO	21
6.2.	FORRO EM PLACAS DE GESSO	22
7.	**ESQUADRIAS**	**23**
7.1.	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	24
7.2.	FERRAGENS	24
7.3.	DOBRADIÇAS	25
7.4.	VIDROS	25
7.5.	CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS	26
8.	**IMPERMEABILIZAÇÕES**	**27**
8.1.	ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA	27
8.2.	MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	27
9.	**PISOS E REVESTIMENTO**	**28**
9.1.	PISO	28
9.2.	CONTRAPISO	29
9.3.	REVESTIMENTO PLACAS DE PORCELANATO	29
9.4.	RODAPÉS CERÂMICOS	31
9.5.	LIXAMENTO E LIMPEZA	31
10.	**REVESTIMENTOS**	**31**
10.1.	PAREDES	32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

10.2. CHAPISCO 32
10.3. EMBOÇO/ MASSA ÚNICA OU REBOCO 33
10.4. REVESTIMENTO CERÂMICO 33
10.5. MASSA PVA 34
10.6. MASSA ACRÍLICA 34
10.7. DEMARCAÇÃO DE PISO 35
11. PINTURA 35
11.1. PINTURA PAREDES INTERNAS 37
11.2. PINTURA TETO 37
11.3. PINTURA PAREDES EXTERNAS 38
11.4. PINTURA ESTRUTURAS METÁLICAS 38
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 39
13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS 42
13.1. RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA 43
13.2. TUBULAÇÕES EMBUTIDAS 43
13.3. TUBULAÇÕES AÉREAS 43
13.4. TUBULAÇÕES ENTERRADAS 44
13.5. MEIOS DE LIGAÇÃO 44
13.6. GERAL 45
13.7. REGISTROS 45
13.8. ÁGUA FRIA 46
13.9. ESGOTO SANITÁRIO 46
13.10. PLUVIAL 46
14. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 46
15. ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE 47
15.1. ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE 47
15.2. ELEVADOR DE PASSAGEIROS 47
16. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS/METAIS/ACESSÓRIOS 49
16.1. LOUÇAS 50
16.2. METAIS E ACESSÓRIOS 50
17. INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES 51
17.1. PORTÃO BASCULANTE 51
18. SERVIÇOS FINAIS 51
18.1. LIMPEZA DA OBRA 51
18.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS 53
18.3. RESERVA TÉCNICA DE MATERIAIS 53
18.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO 54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Reforma da Câmara Municipal de Videira e o Fornecimento e Instalação de Elevador de Acessibilidade, localizada na Avenida Manoel Roque, n° 99, Bairro Alvorada, no Município de Videira – SC.

Imagem 1 – Localização do Terreno.



Fonte: Geomais (2026).

- Área do terreno: 621,00 m²;
- Área a ser reformada: 983,42 m²;
- Área total edificação: 1221,76 m²;
- Matrícula: 11.344.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

NOTAS IMPORTANTES:

Por se tratar de uma reforma, as medidas da edificação existente deverão ser conferidas no local, uma vez que podem ocorrer discrepâncias.

Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa.

Devido à natureza da obra, atentar para a presença de elementos estruturais durante as demolições, caso encontrados deverão ser comunicados a FISCALIZAÇÃO, a qual decidirá os procedimentos cabíveis.

Este documento aborda a conceituação e regularização da execução do projeto, normas adotadas para a realização dos cálculos e premissas básicas colocadas em prática durante a execução, bem como o detalhamento de materiais empregados na obra. Descreve ainda, os direitos e obrigações do proprietário, designado CONTRATANTE e da empresa construtora, designada CONTRATADA, que executará essa obra e serviços.

Todo o projeto construtivo e as informações que associam a qualidade dos produtos utilizados na obra ao resultado proporcionado ao proprietário, estão neste documento. Os serviços e obras serão executados em total observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes.

O não cumprimento das orientações descritas neste documento pode afetar o desempenho da obra, portanto, é recomendado que sejam seguidas todas as instruções presentes.

Toda dúvida, incompatibilidade de projetos ou intenção de alteração que ocorrer durante a execução desta obra, deverá ser consultada junto aos autores dos respectivos projetos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes, especificações e execução do projeto poderá ser feita sem a autorização por escrito da CONTRATADA, visto que seja a responsável técnica final.

Demais questões não abordadas neste documento e que possam interferir na qualidade da execução da obra, deverão ser informadas aos Responsáveis Técnicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da Obra.

1.1. REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto Arquitetônico de Reforma;
- Projeto Preventivo Contra Incêndio;
- Projeto Estrutural;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- BDI;
- Memorial Descritivo.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município de Videira - SC, para análise da mesma.

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, cintos de segurança, linhas de vida, guarda-corpo, entre outros, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

1.2. RELAÇÃO DOS ITENS QUE NECESSITAM APROVAÇÃO

Para correta execução da obra, é **necessária aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO**, antes da *fabricação ou fornecimento*, dos seguintes itens:

- Estruturas metálicas;
- Louças e sanitários;
- Revestimentos cerâmicos (piso e parede);
- Luminárias;
- Metais (torneiras, registros etc.);
- Fechaduras;
- Perfis estruturais das esquadrias;
- Fechaduras e maçanetas (portas e janelas);
- Tinta/Textura.

2. REFORMA

2.1. ITENS DA REFORMA

2.1.1. Cobertura

O telhamento sobre o plenário deverá ser lavado e revisado. As telhas serão pintadas com tinta de fundo e tinta alquídica. Os parafusos de fixação deverão ser substituídos por haste com porca e arruela de vedação, garantindo a perfeita fixação e vedação das telhas e vedação. Todas as cumeeiras deverão ser substituídas por novas.

As calhas, rufos e o chapim metálico da platibanda serão removidos e substituídos por novos. As saídas das calhas receberão a instalação de grelhas hemisféricas de diâmetro adequado.

As descidas pluviais deverão ser revisadas. As tubulações deverão ser desentupidas e/ou substituías, se necessário, garantindo o adequado funcionamento do sistema. As paredes e pisos afetadas pela revisão e/ou troca das tubulações deverão ser corrigidas.

As caixas de passagem de águas pluviais existentes deverão receber a manutenção adequada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

2.1.2. Garagem

Os pisos da rampa de acesso e da garagem deverão ser lavados, lixados e limpados. As vagas da garagem deverão ser demarcadas com a utilização de tinta epóxi.

No portão de acesso à garagem deverá ser instalada canaleta com grelha e tubulação para a condução da água coletada, conectando-se à tubulação pluvial existente.

O forro de gesso em placas existente no acesso da garagem deverá ser reparado com a aplicação de gesso desempenado e acabamento com massa, selador e pintura.

As paredes laterais com infiltração deverão ter o revestimento argamassado removido. Será feita aplicação de argamassa com aditivo impermeabilizante e, posteriormente impermeabilização com membrana à base de resina acrílica. O acabamento será feito com massa e fundo. A pintura será realizada com a utilização de **tinta respirável**, evitando a formação de bolhas e a proliferação de fungos.

As paredes que não possuírem problemas com infiltração serão lixadas e preparadas para pintura, recebendo pintura nova.

O portão existente será removido e substituído por portão basculante ventilado e automatizado.

Deverão ser instaladas duas tomadas e um sensor de presença.

2.1.3. Arquivo

As alvenarias indicadas em projeto serão demolidas. A nova parede será refeita com um chanfro de 45°, conforme indicação de projeto, ampliando a área de manobra dos veículos. Os revestimentos argamassados e acabamentos deverão ser refeitos de acordo com o acabamento dos ambientes.

Serão abertas duas novas janelas no arquivo, voltadas para a garagem, conforme projeto.

A janela existente no vestiário será substituída por janela do mesmo modelo utilizado no arquivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

2.1.4. Vestiário

O vestiário será reformado de acordo com as indicações em projeto. Serão instalados pontos de água fria para chuveiro, tanque e máquina de lavar. As instalações sanitárias deverão ser adequadas para atender os equipamentos previstos, realizando-se a troca da caixa sifonada.

As instalações elétricas serão adequadas para atender ao chuveiro e à máquina de lavar, conforme previsto em projeto.

Os revestimentos cerâmicos existentes deverão ser removidos, realizando-se lixamento e limpeza das paredes e pisos, que deverão ser impermeabilizados com utilização de argamassa polimérica.

As paredes do box receberão impermeabilização até a altura de 1,80 m e a parede hidráulica será impermeabilizada até 1,50 m. Todo o piso será impermeabilizado. As demais paredes devem ser impermeabilizadas até a altura de 15 cm.

Todo o ambiente será revestido com peças de porcelanato (piso e paredes).

Será instalado box de vidro com uma folha fixa e uma folha móvel, chuveiro, tanque e máquina de lavar.

2.1.5. Terraço

A floreira existente no terraço será demolida. Todo o revestimento cerâmico deverá ser removido. Deverão ser instalado dois ralos secos, bem como tubulação, para condução das águas pluviais. As tubulações devem ser conectadas na rede existente.

O piso deverá ser regularizado e receber impermeabilização com argamassa polimérica. A impermeabilização deve subir até 15 cm da parede. Deverá ser executado piso e rodapé cerâmico. As paredes em contato com as floreiras deverão ser reparadas e preparadas para recebimento de pintura.

Será executada cobertura em policarbonato, instalada sobre estrutura metálica de sustentação.

2.1.6. Hall de entrada/escada

As paredes do hall de entrada que apresentam problemas com umidade, indicadas em projeto, terão o revestimento argamassado demolido. Será executado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

novo reboco com a utilização de aditivo impermeabilizante. Ainda, as paredes afetadas serão impermeabilizadas com membrana a base de resina acrílica e receberão acabamento de acordo com o restante do ambiente, com a utilização de **tinta respirável**.

Será executado forro de gesso em placas sob a escada no andar térreo para ocultar as tubulações existentes. O forro receberá acabamento com massa, fundo selador e pintura.

A porta de acesso ao hall de entrada será substituída por porta corta-fogo com duas folhas, de acordo com as especificações do projeto preventivo.

As portas e esquadrias da escada para acesso aos pavimentos deverão ser removidas e substituídas por portas corta-fogo, de acordo com especificação de projeto. Os vãos remanescentes, provenientes da retirada das esquadrias de vidro, serão fechados em alvenaria, com revestimento de acordo com o restante do ambiente.

Ainda, serão executadas aberturas para ventilação permanente nos patamares da escada, de acordo com o projeto preventivo aprovado.

As paredes e tetos do hall de entrada e da escada serão lixados e preparados para pintura. Todas as paredes e tetos receberão pintura nova.

Deverá ser verificada a adequação dos corrimãos e guarda-corpos da escada ao projeto preventivo. Os trechos que não atenderem as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

2.1.7. Plenário

As regiões de forro danificadas pelas infiltrações deverão ser reparadas com a aplicação de gesso desempenado. Após os reparos, será aplicado acabamento com massa, fundo selador e pintura.

Da mesma forma, as paredes danificadas pelas infiltrações serão lixadas e terão sua pintura refeita.

2.1.8. Pintura externa

A parede externa da garagem, em contato com a calha de edificação vizinha, deverá ter o reboco removido nas regiões afetadas. Em seguida será aplicado revestimento argamassado com aditivo impermeabilizante. Sobre o revestimento

argamassado, será aplicada impermeabilização com membrana à base de resina acrílica. Em seguida será feita a aplicação de massa acrílica e selador. A calha da edificação vizinha em contato com a parede da garagem deve ser adequada. O acabamento será realizado através de pintura com **tinta respirável**.

Todas as paredes externas receberão lixamento e preparação para aplicação de pintura. A pintura externa será toda refeita.

2.1.9. Preventivo Contra Incêndio

As sinalizações para abandono de local deverão ser revisadas e adequadas às indicações do projeto. Placas não conformes deverão ser substituídas e locais que não possuem indicação deverão receber as sinalizações de acordo com o projeto.

O sistema de iluminação de emergência deverá passar por revisão e manutenção. O sistema deverá ser readequado de acordo com o projeto, sendo instalados novos pontos de iluminação quando necessário.

O sistema preventivo por extintores deverá ser adequado ao projeto. Os extintores existentes deverão ser avaliados e substituídos, se necessário. A quantidade e especificações deverão estar de acordo com o projeto, sendo fornecidos novos extintores conforme a necessidade.

O sistema de alarme de incêndio deve ser completamento revisado, recebendo manutenção e adequações necessárias para atender ao projeto preventivo.

As instalações elétricas deverão ser adequadas para atender as necessidades do projeto preventivo, atentando aos pontos de iluminação de emergência e de alarme e detecção de incêndio.

Por fim, deverão ser entregues laudos de sonoridade e luminosidade, comprovando a adequação dos sistemas instalados ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

2.1.10. Elevador

O hall de entrada e a escadaria de acesso à edificação, pela Avenida Manoel Roque, deverão ser adequadas para a instalação de elevador de passageiros, atendendo às Normas de Acessibilidade. Deverá ser executado poço para o elevador, abertura de vãos, instalação elétrica e os acabamentos que forem necessários.

A estrutura da caixa de corrida do elevador deverá ser executada em aço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

carbono. O elevador deverá possuir capacidade mínima de 600 kg. As demais especificações para a caixa de corrida e para o elevador estão descritas em tópico específico deste memorial.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. CANTEIRO

A CONTRATADA deverá providenciar às suas expensas, os serviços necessários a execução dos serviços. Para isto, deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação das áreas externas e contíguas ao canteiro.

Tanto o canteiro de obras quanto as demais instalações deverão atender a NR-18 “Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil”.

A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ART’s e/ou RRT’s, Alvará e Diário de Obra.

3.2. PLACA DE OBRA

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,40 m² e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A arte para a Placa será fornecida pela CONTRATANTE.

3.3. DEMOLIÇÃO

A demolição será mecânica nos locais que tenha acesso de máquinas e equipamentos, nos demais locais serão executadas manualmente, nas regiões

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

demarcadas em projeto, deixando a área do terreno e edificação apropriada para a execução dos serviços de reforma.

A CONTRATADA, será responsável pela demolição, remoção e descarte dos entulhos gerados.

3.3.1. Demolição de alvenaria de tijolos furados

A execução dos serviços deverá seguir o projeto de arquitetura e a NR-18 “Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção” do Ministério do Trabalho. O processo a ser utilizado será o de “demolição manual”. Em linhas gerais, serão utilizadas ferramentas manuais e portáteis motorizadas.

Os elementos da edificação, durante a demolição e a remoção, devem ser previamente umedecidos, para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da Municipalidade local.

Não será permitida, em hipótese alguma, a incineração de quaisquer materiais, exceto nos casos permitidos pela legislação municipal.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

3.3.2. Remoção de calhas e rufos

A CONTRATADA deverá proceder com as atividades de remoção calhas e rufos, sendo responsável pelo descarte e/ou armazenamento, em local indicado pelo CONTRATANTE.

3.3.3. Retirada de portas, janelas e caixilhos

A CONTRATADA procederá a retirada das portas e janelas indicadas em projeto e deverá armazená-los em local indicado pelo CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

3.3.4. Retirada de aparelhos sanitários e louças

A CONTRATADA procederá a retirada dos aparelhos sanitários conforme informado no projeto de forma manual e deverão ser armazenadas em local indicado pelo CONTRATANTE.

3.3.5. Remoção de piso cerâmico

O piso cerâmico será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte responsabilidade da CONTRATADA). Todo o piso cerâmico deverá ser removido.

4. COBERTURA

4.1. TELHAMENTO

4.1.1. Fixação

Os parafusos/hastes de fixação das telhas serão substituídos, bem como os demais acessórios de fixação e vedação, como porcas e arruelas.

Deverão ser utilizadas hastes metálicas em ferro galvanizado utilizadas em fixação de telhas metálicas. As hastes serão dobradas em forma de gancho no momento da montagem, em comprimentos conforme a necessidade, sendo fixadas com porcas e arruelas de vedação.

4.1.2. Cumeeiras

Deverão ser colocadas cumeeiras do mesmo padrão e qualidade das telhas, seguindo as recomendações do fabricante em todas as etapas da execução.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).

As cumeeiras devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes do local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento. Dispor as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando hastes com rosca. Não aplicar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

4.1.3. Pintura

O telhamento receberá pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada.

Antes de cada demão de pintura, as telhas deverão ser limpas manualmente para remoção de pó e outros detritos. As tintas devem ser preparadas com diluição conforme orientação do fabricante.

Será aplicada uma demão da tinta de fundo na superfície metálica com o equipamento de pulverização. Após a secagem, conforme indicado pelo fabricante, serão aplicadas duas demãos de tinta de acabamento, respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

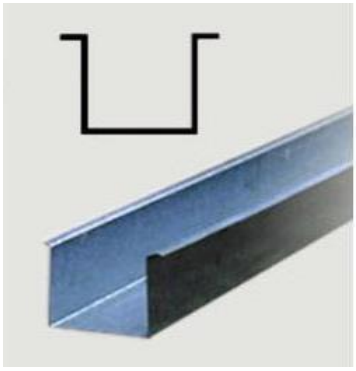
4.2. CALHAS

Nos locais indicados em projeto deverão ser instaladas calhas em chapa de aço galvanizado, nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical, de dimensões 15x20x15 cm.

Os condutores deverão ser de PVC rígido, não podendo ser de material reciclado para descida das águas. O diâmetro da tubulação deverá ser determinado pela empresa executora (mínimo de 100 mm) e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, para atender as necessidades quanto ao volume de água proveniente do telhado sendo que os condutores deverão ser ligados à rede coletora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Imagem 2 – Modelo de calha.



Fonte: Vius (2019).

4.3. RUFOS

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados rufos em chapa de aço galvanizado, nº 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.

Imagem 3 – Modelo de rufo.



Fonte: Google (2018).

4.4. CHAPIM

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados chapins em chapa de aço galvanizado, nº 26, corte 33 cm.

Com uso de trena, deverá ser conferida a compatibilidade entre as medidas do muro e do chapim. Iniciar a instalação apoiando a primeira peça no local da instalação. No chapim que será sobreposto, cortar, com uso de alicate, 5 cm das abas, destacando a parte interna. Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

As peças devem ser fixadas no substrato (alvenaria ou concreto) por meio de parafusos e buchas regularmente espaçados. Após a fixação, aplicar selante a base de poliuretano nas emendas, cantos e sobre a cabeça dos parafusos.

4.5. COBERTURA/TOLDO EM POLICARBONATO

A cobertura do terraço será executada em estrutura metálica, pintada na cor a ser definida pela municipalidade, cobertura com policarbonato alveolar na cor a ser definida, conforme projeto arquitetônico.

A estrutura da cobertura será em tesouras e terças metálicas. O dimensionamento e a quantidade de tesouras e terças serão de responsabilidade da empresa, sendo que, a estrutura deverá garantir a estabilidade para receber a cobertura em policarbonato, conforme especificado em projeto, com o perfeito alinhamento e nivelamento. No item estrutura metálica deverá ser considerada estrutura pintada com tinta esmalte sintético e aplicação de fundo preparador e de proteção tipo zarcão. Toda a estrutura do telhado, antes de finalizada, será verificada pelo responsável técnico, inclusive acabamento, parafusos e inclinação correta.

A cobertura deve ser com chapas de policarbonato alveolar e = 6 mm, conforme locais definidos no projeto arquitetônico, com inclinação conforme necessidade e definido em projeto, os materiais devem ser de 1ª qualidade. O telhado deverá ser executado de forma que fique perfeitamente nivelado, seguindo as recomendações do fabricante em todas as etapas da execução da cobertura.

Para as operações de corte e furação, as chapas devem estar bem fixadas em bancadas de trabalho, para que se evitem riscos. Sempre utilizar serra elétrica com lâminas contendo dentes finos e com a quantidade entre 6 e 8 dentes por centímetro. É importante que ao final da operação de corte, as extremidades das chapas sejam levemente arredondadas, evitando o acúmulo de tensões residuais. Recomenda-se não furar a chapa, devido ao grande coeficiente de dilatação do policarbonato.

A fixação das chapas deve ser realizada através de perfis de alumínio com gaxetas de Neoprene ou EPDM, as quais, irão prender as chapas sem danificá-las. Apertar apenas o necessário para a fixação das chapas, evitar força excessiva nos parafusos.

O filme de proteção (geralmente branco e opaco) deve ficar com o lado voltado para o sol (lado com proteção ultravioleta). Remover o filme da superfície que entrará

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

diretamente em contato com as guarnições. O restante da superfície da chapa deve permanecer protegido pelo filme de proteção até o final da instalação.

A área de engastamento e os acessórios para fixação devem possuir guarnições de EPDM (borracha etileno-propileno-dieno) ou Neoprene expandido, as quais manterão contato com as chapas sem danificá-las. A utilização de fitas adesivas de EPDM ou Neoprene expandido, ou silicone neutro, além de vedar, auxiliam a fixação das chapas à estrutura. A espessura das chapas deve estar de acordo com a área de instalação e a carga que irão sofrer.

Na montagem é necessário que as estruturas onde serão realizadas as instalações tenham uma boa área de apoio, com aproximadamente 50 mm, e principalmente folga para dilatação térmica.

5. PAREDES E PAINÉIS

As paredes deverão ser executadas obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente niveladas, aprumadas e em esquadro. A verticalidade das paredes deverá ser rigorosamente assegurada.

As fiadas das alvenarias devem ser individualmente niveladas com nível de bolhas. As juntas entre os blocos devem ter espessura homogênea. As juntas verticais, tipo mata junta, devem ser aprumadas.

A amarração entre alvenarias deverá ser feita de maneira que os blocos de uma parede penetrem na outra alternadamente, de forma a se obter um perfeito engastamento, mesmo que uma parede atravesse a outra.

Todo elemento estrutural em contato com alvenaria deverá ser amarrado das seguintes maneiras:

Nas juntas horizontais inferiores o concreto deverá ser apicoado e umedecido antes do assentamento da argamassa.

Nas juntas verticais - sobre as superfícies de concreto - limpas, molhadas, isentas de pó etc. deverá ser espalhado chapisco, argamassa de cimento e areia no traço 1: 3 de consistência pastosa, não devendo haver uniformidade no chapisco. Após a cura do chapisco, aproximadamente 12 horas e 24 horas após o término da aplicação, deverá ser aplicada a argamassa para fixação dos blocos, com 10 mm de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

espessura. Também nas juntas verticais, na união entre pilares e alvenaria, deve-se utilizar ferro cabelo de 5 mm a cada 02 fiadas.

Os cortes na alvenaria para colocação de tubulações, caixas e elementos de fixação em geral devem ser executados, preferencialmente, com disco de corte para evitar danos e impactos que possam danificar a alvenaria.

Todas as aberturas feitas na parede para chumbamento de tubulação, caixas de passagens, tomadas etc. deverão ser preenchidos posteriormente com argamassa de assentamento, pressionando-a firmemente de modo a ocupar todos os vazios.

5.1. BLOCOS CERÂMICOS FURADOS

As paredes de alvenaria, conforme projeto, serão executadas com blocos cerâmicos furados na vertical de 11,5x19x19 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50 kg/cm² no mínimo, assentados com argamassa traço 1: 4 (cimento e areia), com os pés direitos conforme indicado no projeto.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm e 1,5 cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço possa aderir fortemente.

Os blocos deverão ter arestas vivas, não devendo apresentar trincas, fraturas ou segregações que possam prejudicar sua resistência, permeabilidade ou durabilidade, quando assentados.

Os blocos cerâmicos deverão estar em conformidade com a NBR 15.270-1/2017 e NBR 15.270-2/2017.

Para a mistura de argamassa de assentamento poderão ser utilizados tanto misturadores mecânicos quanto manuais. No caso de ser utilizado misturador mecânico, este deverá ser limpo constantemente de argamassa seca, sujeira, ou materiais que possam comprometer a qualidade da mistura.

A argamassa de assentamento deverá recobrir inteiramente todas as superfícies de contato dos blocos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

A primeira fiada deverá ser assente com argamassa abundante, espessura mínima de 2 cm. Os excessos de argamassa refluentes das juntas deverão ser removidos enquanto frescos.

As argamassas caídas ao solo ou retiradas da alvenaria poderão ser reaproveitadas desde que haja recuperação da mesma e após a recuperação apresentem as mesmas características iniciais.

Não deverá ser alterada a posição dos blocos depois do início da pega da argamassa; em caso de modificação inevitável os blocos (e eventualmente os seus vizinhos) deverão ser removidos, limpos, umedecidos e recolocados com argamassa fresca.

As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e perpendiculares com a laje de piso e teto. Caso a parede não esteja com seu devido prumo, a CONTRATADA deverá refazê-la sem ônus à CONTRATANTE.

5.2. ENCUNAMENTO DAS PAREDES

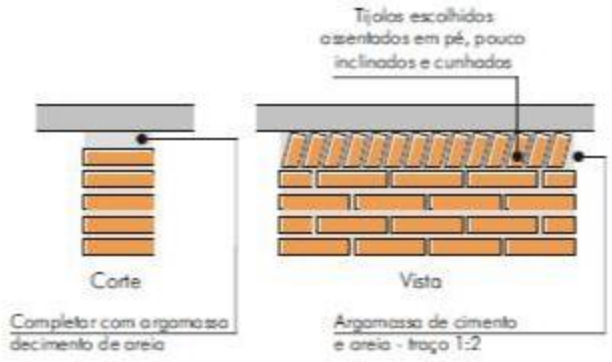
Todas as paredes deverão atingir superiormente as lajes ou vigas e deverão ser encunhadas com essas.

A elevação das paredes, nesses vãos, deverá ser interrompida a uma fiada abaixo da face inferior das lajes ou vigas; a alvenaria deverá, então, ser fixada por meio de cunhas de madeira e, somente 08 (oito) dias depois da construção de cada pano de parede, quando estiver terminada a retração da argamassa de assentamento e quando estiver concluída a construção das alvenarias correspondentes dos pavimentos superiores, deverá ser colocada a última fiada dos blocos. A última fiada deverá ser executada com os blocos inclinados de forma a garantir o encunhamento da parede com laje ou viga superior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

Imagem 4 – Encunhamento.



Fonte: FNDE (2017).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

5.3. VERGAS E CONTRAVERGAS

As vergas e contravergas melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias. Deverão ser empregadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas e portas. O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior.

Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser estendida até os pilares. Estas deverão possuir largura semelhante à do tijolo que constitui a parede, altura mínima de 20 cm, devendo ainda ser armadas com 04 barras de 6,3 mm e estribos de 5,0 mm a cada 15 cm, aço CA-50 e CA-60.

6. FORROS

6.1. GESSO DESEMPENADO

Os forros de gesso existentes receberão manutenção adequada nas regiões que apresentam degradação devido as infiltrações. Para o reparo, deverá ser aplicado gesso desempenado.

O gesso deverá ser preparado conforme indicação do fabricante. As superfícies que receberão a aplicação da pasta de gesso deverão estar limpas e secas. A pasta deve ser espalhada com desempenadeira de PVC, com movimentos de vai e vem, procurando suprir todas as irregularidades, formando uma camada de aproximadamente 2 mm.

O processo deve ser repetido, cruzando as demãos, até atingir a espessura especificada. Os excessos devem ser retirados com a utilização de régua de alumínio. Eventuais vazios e imperfeições da superfície devem ser cobertos e corrigidos com o auxílio de desempenadeira.

Os excessos e rebarbas deverão ser cuidadosamente desempenados, exercendo pressão para obter a superfície final estabelecida em projeto para o recebimento do sistema de pintura.

6.2. FORRO EM PLACAS DE GESSO

Os locais indicados em projeto receberão a instalação de forro de gesso em placas.

As paredes periféricas devem ser marcadas, com auxílio de nível laser, na altura em que será instalado o forro. A posição exata em que será instalado o forro deverá ser marcada com cordão ou fio traçante. Devem ser instalados pregos na marcação feita nos elementos verticais com o objetivo de suportar temporariamente os acabamentos em gesso.

Com o auxílio de uma trena, marcar as linhas guias com espaçamento equivalente às dimensões da placa de gesso (60 x 60 cm) de maneira a facilitar a identificação da localização e quantidade de placas a serem utilizadas.

Fixar os arames (tirantes) na laje, com o auxílio de rebites de repuxo, utilizando as linhas guias como referência e de acordo com a altura a ser fixado o forro. Perfurar uma das extremidades da placa de gesso a uma distância de aproximadamente 5 cm das margens e vincar a placa (entre o furo até o vértice mais próximo) de modo a facilitar a amarração e a futura camuflagem do arame.

Planificar os dois lados de engate (fêmea/macho) da primeira placa que estarão em contato direto com os elementos verticais periféricos (paredes) e prendê-la ao arame; planificar as laterais de engate das demais placas conforme o número de superfície em que estarão contato direto. Encaixar o engate macho da placa no engate fêmea da anterior e amarrar ao tirante (arame); repetir o mesmo processo até finalizar a fiada.

Deverá ser preparada pasta de gesso de fundição, de acordo com as especificações do fabricante. Mergulhar o sisal na pasta de gesso e aplicar a mistura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

de sisal com gesso na parte superior da instalação (superfície não visível) nas juntas entre as placas;

O processo de encaixe e amarração das placas e de fundição da pasta de gesso com sisal deve ser repetido a cada fiada do forro. Ao final da execução das placas, serão retirados os pregos auxiliares instalados no perímetro do forro.

Com uma espátula, aplicar a pasta de gesso de fundição nas juntas da superfície inferior (superfície visível) do forro já instalado para dar acabamento.

7. ESQUADRIAS

As esquadrias devem estar em conformidade com o quadro de esquadrias, seguindo o padrão existente.

Cabe à CONTRATADA, junto ao fabricante de esquadrias, com base nos desenhos dos projetos apresentados, que são indicativos de funcionamento e aspecto, elaborar os desenhos de detalhes de execução, contendo a composição das seções transversais e indicações dos perfis e ferragens a serem utilizados.

Toda esquadria entregue na obra está sujeita à inspeção da FISCALIZAÇÃO quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, ajustes, cortes, ausência de rebarbas e defeitos de laminação, rigidez das peças e todos os aspectos de interesse para que a qualidade final da esquadria não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.

Nenhum perfil ou chapa poderá ser emendado no sentido de seus comprimentos exceto quando o comprimento da peça for maior que o tamanho do perfil encontrado no mercado.

Todo o material a ser empregado nas esquadrias deverão ser isentos de defeitos que comprometam sua finalidade como sejam rachaduras, nós, falhas, empenamentos, deslocamentos, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

As folgas entre as partes fixas e móveis serão as mínimas necessárias a um perfeito funcionamento. As perfurações e cavidades para a colocação de ferragens serão executados nas posições adequadas e com dimensões justas.

A colocação das peças deve ser com perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

7.1. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco.

A colocação das peças deve ser com perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As dimensões das esquadrias devem seguir conforme a tabela de esquadrias do projeto arquitetônico bem como seus detalhamentos.

7.2. FERRAGENS

Serão de latão cromadas, acabamento polido. A fixação de ferragens será procedida com particular esmero pelo construtor.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas etc. terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, enchimentos com taliscas (bacalhau) de madeira etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de boa qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 100 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão também a 100 cm do piso. As portas com 2,10 m de altura serão fixadas às grades através de 03 (três) dobradiças por folha, e as dimensões menores que as acima citadas e de balcões através de 02 (duas).

Deve-se possuir maçaneta tipo alavanca, espelho, testa e contra testa, em material de aço inoxidável com acabamento cromado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Antes da aquisição das ferragens a CONTRATADA deverá verificar os desenhos das esquadrias a fim de assegurar a perfeita adequação dos produtos aos locais de seu emprego. As ferragens impropriamente fornecidas deverão ser prontamente substituídas sem ônus à Contratante.

As fechaduras deverão atender as seguintes características técnicas: ser de inox, mecânica de embutir, alta segurança, de acordo com NBR 14.913, com 03 avanços de lingueta e distância de breca de 55 mm.

Para cada fechadura deverão ser fornecidas no mínimo **duas chaves**, cada uma das quais acompanhada de uma **etiqueta de alumínio de identificação**.

7.3. DOBRADIÇAS

As dobradiças de todos os tipos deverão ajustar-se perfeitamente, tanto à localização, tipo, material, dimensões e peso das portas, como ao material e dimensões dos batentes.

Cada folha de porta deve ser instalada com o conjunto de três dobradiças. Portas com mais de 35 kg devem utilizar quatro dobradiças.

7.4. VIDROS

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, manchas, bolhas e de espessura uniforme.

O transporte e armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas.

Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiqueta do fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica até a instalação e inspeção da FISCALIZAÇÃO.

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos.

Para assentamento das chapas de vidro, será empregada massa de vidraceiro dupla, ou gaxetas de borracha, duplas. A massa será composta de gesso, crê e óleo de linhaça, devendo-se acrescentar-lhe o pigmento adequado, caso necessário.

As especificações dos vidros bem como suas espessuras deverão seguir o projeto arquitetônico.

7.5. CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS

Todas as peças e modelos dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados em conformidade com as legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e com as normas da ABNT NBR 9.050/2020 e NBR 14.718/2019.

O guarda-corpo e os corrimãos deverão ser feitos de **tubos de 2" em aço galvanizado** conforme NBR 5.580/2015.

A montagem e instalação das peças deverá seguir o projeto arquitetônico, bem como os seus detalhamentos e deverão ser adequados conforme o local em que serão instalados.

Para a fixação no piso, seguir detalhe do projeto arquitetônico.

Os corrimãos não podem possuir as extremidades em ganchos e devem suportar a uma força de tracionamento no mínimo de 200 kgf/cm². Os materiais não precisam, necessariamente ser incombustíveis, porém devidamente isolados das paredes, exceto guarda-corpo. Devem estar situados (80 à 92 cm) acima do nível da superfície do degrau, medida tomada verticalmente da borda (nariz) do degrau ao topo do corrimão. Podem projetar-se até 10 cm de cada lado, sem obrigatoriedade de aumento de largura da escada.

Os guarda-corpos devem possuir altura mínima de 110 cm, e podem ser em barras verticais ou horizontais, desde que não possua vãos livres maiores que 15 cm.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

8. IMPERMEABILIZAÇÕES

8.1. ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA

As áreas molhadas receberão impermeabilização com argamassa polimérica.

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

Os componentes devem ser misturados de acordo com a especificação do fabricante. Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos.

A superfície a ser impermeabilizada deve ser umedecida com água antes da aplicação da primeira demão. A argamassa polimérica deverá ser aplicada com a utilização de vassoura de pelos macios, trincha ou brocha. Aplicar tela de poliéster nos rodapés, observando que esta fique bem aderida e sem apresentar dobras e rugas.

Deverá ser aguardado o tempo recomendado pelo fabricante ou de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior.

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

8.2. MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

As paredes que apresentam problemas com infiltrações deverão ser impermeabilizadas com a utilização de membrana à base de resina acrílica.

A superfície que receberá a impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. O impermeabilizante deve ser agitado até obter-se um composto homogêneo, de acordo com as orientações do fabricante.

Aplicar a primeira demão de impermeabilizante diluído com 10% de água com rolo de lã de pelo curto, trincha, brocha ou vassoura de pelo macio. Deverá ser aguardado o tempo recomendado pelo fabricante e, em seguida, aplicar a segunda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

demão sem diluição. Aplicar as demãos subsequentes até atingir o consumo especificado, obedecendo intervalo de secagem entre demãos.

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

9. PISOS E REVESTIMENTO

9.1. PISO

A base de concreto sobre a qual será aplicado o piso deverá ser executada de modo a não sofrer deformações, deve ser considerada também a espessura de rebaixo em relação ao piso final acabado, para colocação do revestimento.

A superfície do substrato respeitará as indicações dos caimentos contidos nos desenhos de detalhamento em projeto, sendo que na ausência destes, deverão ser obedecidas declividades estabelecidas abaixo:

- Nos locais onde não houver manuseio com água e nem lavagem, o caimento será de 0,2% em direção às portas, escadas ou saídas;
- Nos locais sujeitos a lavação eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas;
- Nos banheiros, 1% para os ralos;
- Na cozinha, o caimento deverá ser 1% para as saídas.

Antes do início da aplicação do revestimento deverão ser verificadas na obra, as condições técnicas da base (substrato) que receberá o piso, para que o desempenho deste não seja comprometido por irregularidades.

O piso só deverá ser executado depois de assentadas as canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local, devido à execução de outros serviços.

A CONTRATADA deverá impugnar o recebimento ou o emprego de todo o material que, no ato de sua entrega à obra ou durante a verificação que deverá preceder ao seu emprego apresentar características discrepantes da especificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p95a7c0279697

9.2. CONTRAPISO

O contrapiso em argamassa (preparo mecânico) de cimento e areia sem peneirar no traço 1: 4, espessura de 2 cm será executado com antecedência mínima de 07 dias em relação ao assentamento do piso cerâmico, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação, para regularização da base e lajes de concreto, como regularização das bases de todos os pisos internos e externos.

Com a finalidade de garantir a aderência do contrapiso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento Portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contrapiso.

O acabamento da superfície do contrapiso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento.

O serviço só poderá ser iniciado após o término da marcação das alvenarias e executadas e testadas as instalações elétricas e hidráulicas do piso.

9.3. REVESTIMENTO PLACAS DE PORCELANATO

Nos locais onde será instalado piso com revestimento cerâmico, este será em placas tipo porcelanato retificado conforme tabela de especificações 1, de 1ª qualidade classe A Extra, PEI 4, conforme Norma NBR 15.575-3/2021, nos locais especificados no projeto arquitetônico, devem ser assentados com argamassa adesiva para cerâmica conforme NBR 14.081-1/2012 Tipo AC-III. As cores dos rejuntamentos serão as mais próximas das cores das cerâmicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Tabela 1 – Tabela de especificações de porcelanato.

	Características		Normas de ensaio	Resultados
PROPRIEDADES FÍSICAS	Absorção de água (%AA)		ABNT NBR ISO 10545 - 3	**≤ 0,5**
	Módulo de Resistência à Flexão (Mpa)		ABNT NBR ISO 10545 - 4	**≥ 35**
	Carga de Ruptura (N)		ABNT NBR ISO 10545 - 4	**≥ 1300**
	Resistência à Gretagem		ABNT NBR ISO 10545 - 11	**RESISTE**
	Expansão por Umidade (mm/m)		ABNT NBR ISO 10545 - 10	**≤ 0,15**
	Resistência ao Choque Térmico		ABNT NBR ISO 10545 - 9	**RESISTE**
	Coeficiente de Atrito Dinâmico	Superfície Seca	ABNT NBR 16919	**≥ 0,4**
		Superfície Úmida		**≥ 0,4**
	Local de Uso*			**LE**
	Classe AD*			**2**
	Variação de Tonalidade e Desenho*			**V3**
PROPRIEDADES QUÍMICAS	Resistência à Manchas (Classe de 1 a 5) · *Agente manchante verde / vermelho em óleo leve* · *Iodo* · *Óleo de Oliva*		ABNT NBR ISO 10545 - 14	**5**
	Resistência Química (Classe de A a C) · *Produtos de uso doméstico e para tratamento de piscinas*		ABNT NBR ISO 10545 - 13	**GA**
	Resistência Química (Classe de A a C) · *Ácidos e álcalis de baixa concentração*		ABNT NBR ISO 10545 – 13	**GLB**

Antes da aplicação deverá ser consultado o fiscal da obra para definição das cores do revestimento e rejuntes.

Deverá ser adotado para a execução do assentamento das peças de porcelanato espaçadores tipo cunha.

Após a aplicação das cerâmicas as áreas serão isoladas e somente liberadas ao trânsito leve após 48 horas de sua execução. A liberação para o tráfego de carrinhos e jericas só após 07 (sete) dias.

O corte das peças, quando necessário, deverá ser feito manualmente com o uso de ferramentas adequadas, como brocas diamante, cortadores diamante, pinças, rodas para desgaste etc.

Quando do corte e assentamento, deve-se tomar o cuidado de eliminar as arestas cortantes do material cerâmico que ficarem expostas ao contato físico. Para isso deve-se proceder a um bisotamento chanfrado a 45 graus discreto de 2 mm nas arestas vivas.

Deverá ser aplicado rejunte na cor do piso a ser colocado (a ser aprovado pelo Fiscal da Obra e Arquiteta responsável pelo projeto), com juntas de 3 a 5 mm, após 07 dias da execução do piso cerâmico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

A limpeza rotineira deve ser feita somente com água e sabão, sem necessidade de utilizar ácidos ou outros produtos.

9.4. RODAPÉS CERÂMICOS

Todos os locais que receberem piso cerâmico tipo porcelanato serão arrematados por rodapés do mesmo material de acabamento do piso, exceto os ambientes cujas paredes tenham revestimentos cerâmicos, as quais não necessitam de rodapés.

Os rodapés cerâmicos serão da mesma especificação do piso do ambiente onde se aplicam, de dimensões 60x60 cm com altura de 7 cm.

No caso da utilização de revestimento cerâmico de piso recortado como rodapé, deverá ser executado rejunte na face superior do rodapé com ângulo de 45º e aplicado à mesma pintura da parede em que este for fixado.

Deverá ser aplicado rejunte na cor do piso a ser colocado (a ser aprovado pelo Fiscal da Obra e/ou Arquiteto responsável pelo projeto), com juntas de 3 a 5 mm, após 7 dias da execução do piso cerâmico.

9.5. LIXAMENTO E LIMPEZA

Os pisos indicados receberão manutenção através de lixamento e limpeza de superfície.

O piso deverá ser bem varrido, removendo sujeira, pó e detritos. Na sequencia o piso deve ser lavado e esfregado com água e sabão.

Todo o piso deve ser lixado com lixadeira com disco adiamantado. O piso deve ser aspirado para remoção de todo o pó de cimento. Finalizar com polimento com disco de acabamento.

10. REVESTIMENTOS

Revestimentos são camadas aplicadas sobre paredes, pisos e teto com a finalidade de proteger o substrato contra umidade, aumentar a resistência e o isolamento termoacústico, adequá-los à aplicação de novas camadas de revestimento e conferir efeito estético.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

10.1. PAREDES

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito.

As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura etc. Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

O revestimento só poderá ser aplicado após 07 (sete) dias da conclusão da alvenaria e após a cura do concreto.

O revestimento da parede só poderá ser executado após serem colocadas e testadas todas as instalações hidráulicas e canalizações que passam por ela, bem como todas as esquadrias.

Quando do corte e assentamento das peças não serão aceitos revestimentos cerâmicos ou de porcelanato com faces expostas que não tenham acabamento de fábrica, ou seja, as peças que forem cortadas devem ser assentadas de forma que as faces talhadas fiquem protegidas.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço + reboco), industrializada ou misturada na obra.

10.2. CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa peneirada de consistência pastosa, com traço de 1: 3 e ter espessura máxima de 5 mm.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, pelo menos, durante as primeiras 12 (doze) horas. A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação. Serão chapiscadas todas as superfícies lisas de concreto, como tetos, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato coma alvenaria, inclusive fundo de vigas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

10.3. EMBOÇO/ MASSA ÚNICA OU REBOCO

O emboço/massa única será executado com argamassa industrializada, e deverá ser seguido indicações do fornecedor para correta utilização. Todas as alvenarias deverão ser emboçadas/massa única, inclusive as que se situarem acima do forro.

Para execução do emboço/massa única deverão ser considerados os itens a seguir:

- Deverá ser aplicado sobre superfície chapiscada, depois da completa pega da argamassa das alvenarias e dos chapiscos;
- Deve ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada;
- Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiada em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões;
- O tratamento final do emboço/massa única deverá ser feito com desempenadeira, de tal modo que, a superfície apresente paramento áspero para facilitar a aderência dos revestimentos, tais como: reboco, revestimentos cerâmicos de paredes e pisos etc.;
- Nas alvenarias cujo acabamento será em revestimento cerâmico, o emboço/massa única deverá ter acabamento perfeito, sem defeitos para que estes não sejam repassados para o revestimento;
- O emboço/massa única deverá permanecer devidamente úmido, pelo menos, durante as primeiras 48 horas;
- As aplicações dos revestimentos sobre as superfícies emboçadas só poderão ser efetuadas 72 horas após o término da execução do emboço/massa única.

10.4. REVESTIMENTO CERÂMICO

Os revestimentos cerâmicos de parede serão do tipo porcelanato com placas de dimensões 60 x 60 cm, conforme indicação de projeto. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e sua coloração deverá apresentar-se homogêneas sendo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As paredes dos ambientes indicadas no projeto serão revestidas com revestimentos cerâmicos de 1ª linha, Classe A Extra, conforme NBR 15.575-3, com os grupos de resistência ao desgaste por abrasão determinados pelo PEI conforme a sua utilização, lisos, em cor branca. As peças serão assentes com argamassa colante AC-I, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será aprumo, com 3 a 5 mm de espessura, cor branca, e aplicação depois de decorridos no mínimo 05 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, deverão ser utilizadas ferramentas apropriadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente.

O revestimento cerâmico de parede deverá ser assentado conforme definido no projeto arquitetônico e nas plantas de detalhamento do projeto arquitetônico até a altura indicada nos mesmos.

10.5. MASSA PVA

Toda a alvenaria interna que não receberá acabamento em azulejo cerâmico e todo forro rebocado, terá sua superfície com acabamento com massa PVA.

Aplicar a massa PVA em camadas finas, após feita a limpeza da superfície (lixamento e limpeza com pano seco para retirar toda o resíduo arenoso do reboco, em três ou quatro demãos (Conforme a necessidade avaliada pelo fiscal da obra). Após cada aplicação de demão, a superfície deverá ser lixada com lixa nº 150 para a primeira aplicação, lixa nº 220 para a segunda aplicação e lixa nº 320 para as demais aplicações e limpa com pano seco para retirar todo o pó do local antes da próxima aplicação de massa.

10.6. MASSA ACRÍLICA

Toda a alvenaria externa, terá sua superfície com acabamento com massa acrílica.

Aplicar a massa acrílica em camadas finas, após feita a limpeza da superfície (lixamento e limpeza com pano seco para retirar toda o resíduo arenoso do reboco), em três ou quatro demãos (Conforme a necessidade avaliada pelo fiscal da obra).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Após cada aplicação de demão, a superfície deverá ser lixada com lixa nº 150 para a primeira aplicação, lixa nº 220 para a segunda aplicação e lixa nº 320 para as demais aplicações e limpa com pano seco para retirar todo o pó do local antes da próxima aplicação de massa.

10.7. DEMARCAÇÃO DE PISO

A demarcação de vagas será feita com pintura em tinta epóxi de forma manual sobre o piso da vaga, conforme indicação de projeto.

Para a aplicação da pintura o piso de estar completamente limpo. Primeiramente deve-se escovar com uma vassoura dura, removendo o máximo de sujeira e poeira possível. Em seguida, diluindo uma parte de água sanitária para quatro partes de água deve-se esfregar o local que receberá a pintura com auxílio de um escovão, em seguida, o pavimento deverá ser enxaguado com uma mangueira. A limpeza deve ser feita do topo para baixo.

Como forma opcional pode-se utilizar uma mangueira de alta pressão para realizar a limpeza do pavimento, neste caso, deve-se tomar cuidado para não danificar o piso, caso isso ocorra será de responsabilidade da CONTRATADA fazer a troca do material sem gerar ônus financeiro a CONTRATANTE. Após o pavimento estar completamente seco a pintura poderá ser realizada.

As faixas deverão ser medidas com trena e demarcadas com giz. Lateralmente às linhas de marcação deverá ser colocada fita crepe. Executar lixamento leve no local que receberá a tinta. A tinta epóxi deve ser diluída de acordo com a indicação do fabricante.

Aplicar primeira demão da tinta epóxi diluída com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas. A segunda demão deverá ser aplicada com um intervalo mínimo de 16 horas após a aplicação da primeira demão. Após a secagem da última demão, realizar a remoção das fitas auxiliares.

11. PINTURA

Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Caso apresente vestígio de óleo, gordura ou graxa nas superfícies, os mesmos deverão ser removidos de acordo com orientação do Fabricante da tinta a ser aplicada, para que não haja problema com a pintura sobre estas superfícies.

Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos.

A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma. Igual cuidado deverá haver entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo quando indicado de outra forma.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados serão suspensos em dias chuvosos ou, quando da ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas em suspensão no ar.

As superfícies pintadas deverão ser manuseadas apenas depois de decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante. Durante a aplicação, as tintas deverão ser mantidas homogeneizadas com consistência uniforme.

A mistura, homogeneização e aplicação da tinta deverá estar de acordo com as instruções do Fabricante. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimentos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme, tonalidade e brilho homogêneos.

Devem ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (esquadrias e ferragens, vidros, pisos etc.), utilizando-se mantas de tecido ou plástico, papel, fitas-crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se um removedor específico. Após toda etapa de lixamento, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

superfície deverá ser limpa com escova de pelo e em seguida com pano seco, a fim de remover todo o pó antes da aplicação da demão seguinte.

Todos os custos de materiais e mão de obra para executar a pintura (pincel, solvente, selador etc.) devem estar incluídos nos itens de pintura.

As cores para a pintura serão definidas pela Secretaria de Planejamento que terá a liberdade para escolher qualquer cor disponível no mercado, fornecendo a empresa executora o código da tinta (referência) a qual foi tomada, conforme um catálogo de tintas.

OBSERVAÇÃO: Antes da aplicação deverão ser consultados o fiscal da obra e Arquiteto responsável pelo projeto para aprovação das cores.

11.1. PINTURA PAREDES INTERNAS

As paredes a serem pintadas deverão ser previamente lixadas ou escovadas, após a preparação da superfície.

Sobre a superfície preparada (reboco novo), se fará a aplicação e lixamento de fundo selador látex PVA, uma demão. Após um período mínimo de 08 horas da aplicação do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada 02 demãos de massa acrílica (avaliada pelo Fiscal da Obra).

Após um período mínimo de 24 horas da aplicação da massa látex acrílica nas paredes, deverá ser aplicada no mínimo 02 demãos de pintura com tinta látex acrílico nas paredes.

OBSERVAÇÃO: As paredes que possuem infiltração e que receberão revestimento argamassado com aditivo impermeabilizante e impermeabilização com membrana à base de resina acrílica, serão pintadas com a utilização de tinta respirável, permitindo que a umidade evapore sem a formação de bolhas e reduzindo a proliferação de fungos.

11.2. PINTURA TETO

Os forros a serem pintados deverão ser previamente lixados ou escovados (após a preparação da superfície).

Sobre a superfície preparada, se fará a aplicação e lixamento de fundo selador látex PVA, uma demão. Após um período mínimo de 08 horas da aplicação do fundo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

selador látex PVA, deverá ser aplicada 02 demãos de massa PVA (avaliada pelo Fiscal da Obra).

Após um período mínimo de 08 horas da aplicação da massa látex PVA nos forros, deverá ser aplicada no mínimo 02 demãos de pintura com tinta látex acrílica.

11.3. PINTURA PAREDES EXTERNAS

Sobre a superfície de reboco curado, isento de umidade, lixado (com lixa de 50 ou 80), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico.

Nas paredes externas, após a secagem do selador e após toda poeira ser eliminada, sobre a superfície da parede totalmente lisa, limpa e seca deverá ser aplicada massa acrílica, em 02 demãos conforme a necessidade (avaliada pelo Fiscal da Obra).

Após um período mínimo de 24 horas da aplicação da massa látex acrílica nas paredes, deverá ser aplicada no mínimo 02 demãos de pintura com tinta látex acrílica nas paredes.

OBSERVAÇÃO: As paredes que possuem infiltração e que receberão revestimento argamassado com aditivo impermeabilizante e impermeabilização com membrana à base de resina acrílica, serão pintadas com a utilização de tinta respirável, permitindo que a umidade evapore sem a formação de bolhas e reduzindo a proliferação de fungos.

11.4. PINTURA ESTRUTURAS METÁLICAS

A superfície metálica deve ser limpa com pano úmido e thinner, removendo oleosidades e graxas. Deve-se utilizar lixa para lixar o metal e criar porosidade, em seguida o metal deve ser limpo com pano úmido para retirar as sujeiras.

As partes da peça de metal que não serão pintadas deverão ser protegidas com fita crepe.

A pintura será realizada com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) e com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado, aplicadas com pincel ou rolo. As tintas devem ser preparadas com diluição conforme orientação do fabricante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Será aplicada uma demão da tinta de fundo na superfície metálica. Após a secagem, conforme indicado pelo fabricante, serão aplicadas duas demãos de tinta de acabamento, respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

OBSERVAÇÃO: Para que a pintura fique com um acabamento uniforme e bonito, deve-se seguir o mesmo sentido do rolo na primeira demão para a aplicação das demais.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será utilizada a rede elétrica já instalada na edificação, respeitando as recomendações mínimas de seção de cabos de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos utilizados pela CONTRATADA, sempre que a seção do cabo instalado no ponto de rede for insuficiente, puxar cabo extensor, adequado, até o ponto compatível mais próximo.

Em toda a instalação o condutor neutro deve ser de seção igual à dos condutores fase, deverá ser contínuo, não podendo ser instalado nenhum dispositivo capaz de causar sua interrupção.

Para todo ar-condicionado existente, deverá ser previsto ponto de dreno para a unidade evaporadora e será de responsabilidade da CONTRATADA a interligação dos drenos ao sistema hidrossanitário ou ao sistema específico de dreno para ar-condicionado.

Será verificado funcionamento e segurança dos interruptores e tomadas embutidos existentes, realizando-se manutenção ou troca, se necessário.

As instalações para o sistema de iluminação de emergência e de alarme de incêndio existentes deverão ser revisadas, recebendo a manutenção adequada.

NOTA IMPORTANTE:

As instalações elétricas deverão ser embutidas nos ambientes considerados áreas molhadas de acordo com especificações de projeto: como copa, cozinha, serviço e instalações sanitárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

12.1.1. Proteção Geral

O condutor neutro deve ser de seção igual à dos condutores fase, deverá ser contínuo, não podendo ser instalado nenhum dispositivo capaz de causar sua interrupção.

12.1.2. Fator de Potência

O fator de potência deverá estar sempre acima de 92%, caso contrário deverá ser providenciado a instalação de capacitores para a devida correção.

12.1.3. Iluminação

O sistema de iluminação e tomadas será em 220V F+N. Tanto o arranjo, bem como a quantidade das luminárias foi definido através de cálculo luminotécnico.

O arranjo das tomadas foi realizado, de modo a atender de maneira mais funcional possível a instalação.

As luminárias devem ser aprovadas pela Fiscalização, quanto a modelo e especificação, e instaladas segundo disposição do projeto elétrico.

As tomadas foram distribuídas tomando como base a planta layout definida pela arquitetura, onde a locação de cada ponto foi definida pela localização de cada equipamento informado.

A potência de cada ponto foi definida conforme pesquisa em literatura da área, todas tomadas são do tipo hexagonal 2P+T, ou seja, todas devem ser aterradas.

12.1.4. Tomadas

O sistema de tomadas será em 220 V, F + N + T, o arranjo das tomadas foi realizado, de modo a atender de maneira mais funcional possível a instalação. Não poderá, em nenhuma hipótese, ser instalado uma tomada em um ambiente, no circuito do ambiente adjacente, sem que esta configuração esteja definida em projeto. Nos casos de haverem tomadas na mesma parede, porém em ambientes distintos e indicados em projeto que deverão pertencer a circuitos separados, poderá ser compartilhado o eletroduto, mas nunca a fiação das tomadas.

As tomadas foram distribuídas tomando como base a planta layout definida pela arquitetura, onde a locação de cada ponto foi definida pela localização de cada equipamento informado. A potência dos pontos de tomada foi definida de acordo com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

a NBR 5.410/2004 e a literatura do setor. Todas tomadas são do tipo hexagonal 2 P + T, padrão de tomada brasileiro e todas devem possuir aterramento e polaridade correta.

Qualquer modificação aceita pela CONTRATADA, mesmo que a pedido da contratante, deve constar em projeto.

12.1.5. Eletrodutos e caixas de passagem

Os eletrodutos utilizados serão:

- Flexível, corrugado de PVC com diâmetro nominal de 25 mm (3/4”), cor amarela, para circuitos terminais, instalado em forro;
- Rígido, soldável de PVC com diâmetro nominal de 25 mm (3/4”), para circuitos terminais aparentes.

As conexões dos eletrodutos com as caixas de passagem deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas apropriadas.

12.1.6. Condutores

Os condutores deverão atender as especificações da NBR 6880 e 7288 da ABNT e normas vigentes. Todos condutores deverão ser instalados em eletrodutos e sob hipótese alguma admita a instalação de condutores aparentes ou fora de condutos. Emendas de condutores de seção com 4 mm² deverão ser executadas diretamente e em seguida isoladas com fita isolante de auto fusão, para bitolas igual ou superior a 6 mm² as emendas deverão ser feitas com conectores de pressão montadas com ferramentas adequadas.

Sob hipótese nenhuma serão aceitos condutores não normatizados, não aprovados, não certificados e sem o selo INMETRO. Poderá ainda ser requerido declaração do fornecedor dos condutores, declaração de que os condutores aplicados na obra são aprovados pelo INMETRO.

Para segurança da utilização das instalações, deverá ser executado teste de isolação em todos os circuitos. As medidas devem estar acima de 0,25 mega ohms. Os testes devem ser executados entre condutores vivos tomados dois a dois e antes da conexão dos equipamentos de utilização. Testes realizados em corrente contínua.

O fio neutro não poderá ser ligado ao fio terra. Todos os circuitos deverão ser identificados com anilhas incluindo neutros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Os condutores deverão seguir a seguinte especificação de cores:

- Fase R – Marrom;
- Fase S – Preto;
- Fase T – Vermelho;
- Neutro – Azul Claro;
- Terra – Verde;
- Retorno – Amarelo.

12.1.7. Elevador

Para o elevador está sendo previsto um circuito trifásico de 10mm², com disjuntor trifásico de 40A, porém deverão ser seguidas as especificações do manual do fabricante.

OBSERVAÇÃO: Todas as instalações elétricas, serviços e materiais a serem utilizados deverão obedecer às disposições, regulamentos e padronizações da CELESC, além de serem aprovadas pelo fiscal responsável pela obra.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS

Todas as instalações hidrossanitárias e de águas pluviais deverão obedecer às Normas Brasileiras, às normas e padrões adotados pela concessionária de saneamento e abastecimento local, os Projetos e estas especificações.

Os serviços de instalações hidro sanitárias e de águas pluviais deverão ser executadas por mão de obra especializada, conforme o andamento da obra, respeitando-se os itens que se seguem:

- as travessias por elementos estruturais, deixar previamente instaladas tubulações de passagens com diâmetro comercial imediatamente maior a aquelas que constam no projeto;
- todas as tubulações deverão ser submetidas a testes de estanqueidade e funcionalidades;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

- durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas, a fim de evitar futuras obstruções causadas por detritos e argamassas.

13.1. RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Toda tubulação hidrossanitária a ser substituída ou excluída deverá ser retirada e descartada da obra.

13.2. TUBULAÇÕES EMBUTIDAS

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, as mesmas deverão ser recortadas cuidadosamente com serra elétrica com disco apropriada para essa finalidade, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Em alguns casos, será necessário o rasgo na alvenaria existente para passagem das tubulações, pelo fato de ter mudanças no layout interno da edificação.

Não será permitida a passagem de tubulação por qualquer elemento estrutural após a concretagem do mesmo. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação no projeto.

13.3. TUBULAÇÕES AÉREAS

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estrutura por meio de abraçadeiras e/ou suportes, conforme detalhes do projeto.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões. Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

13.4. TUBULAÇÕES ENTERRADAS

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento e elevação indicados no projeto. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam. As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm.

A critério da Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples ou areia. O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas, conforme as especificações do projeto.

13.5. MEIOS DE LIGAÇÃO

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

Para a execução das juntas elásticas com anel das canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão, a ponta do tubo e principalmente a virola de encaixe do anel de vedação e retirar a sujeira das superfícies a serem unidas com o auxílio de estopa;
- Encaixar corretamente o anel de vedação na virola do tubo ou conexão;
- Aplicar uma camada de lubrificante na ponta do tubo e na parte visível do anel de vedação;
- Unir as extremidades forçando o encaixe até o fundo da bolsa, depois recuar o tubo aproximadamente 1 cm para permitir eventuais dilatações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Em hipótese alguma será permitido o aquecimento de tubos para se fazer o encaixe das peças (bolsas) de modo improvisado. Sempre deverão ser utilizadas conexões da mesma marca e linha dos tubos.

13.6. GERAL

No caso de incoerências entre projeto e situação encontrada no campo, a CONTRATADA deverá consultar a Fiscalização para se informar de como proceder. Deve-se sempre ter como objetivo a boa execução do serviço e a funcionalidade das instalações quando prontas.

Todas as tubulações de teto aparentes ou em entre forro serão fixadas por meio de suportes, conforme detalhado em projeto. Deverão ser respeitadas as distâncias máximas entre suportes descritas no projeto, respeitando-se o limite mínimo de um suporte para cada trecho de tubulação.

Os testes deverão ser executados na presença da Fiscalização. Durante a fase de testes, a Contratada deverá tomar todas as providências para que a água proveniente de eventuais vazamentos não cause danos aos serviços já executados.

Todas as omissões e dúvidas que vierem a ocorrer durante a instalação das tubulações, deverão ser sanadas com a concordância da fiscalização e do autor do projeto.

13.7. REGISTROS

Os registros de gaveta ou de pressões localizadas em ambientes internos, como banheiros, copas e similares, deverão ter acabamento seguindo a linha conforme especificado pelo Projeto Hidráulico. Os registros de ramais localizados em ambientes externos, como pátio, jardins e similares deverão ter acabamento bruto e sua instalação deve, além de seguir o projeto, permitir o acesso para manuseio e manutenção devidos.

Todos os registros terão acabamento cromado e deverão possuir características compatíveis com a utilidade para as quais foram projetados, sobretudo quanto a aspectos de qualidade, durabilidade e resistência a pressão hidráulica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

13.8. ÁGUA FRIA

A distribuição de água fria será executada em PVC rígido soldável, com conexões apropriadas. As ligações às torneiras, chuveiros, pias, lavatórios, etc., serão feitas com conexões com reforço metálicos soldáveis e roscáveis e utilização de fita tipo “veda rosca”. As tubulações expostas, presas nas paredes, pilares ou outros, deverão ser fixadas através de braçadeiras metálicas de mesmo diâmetro do tubo.

13.9. ESGOTO SANITÁRIO

As tubulações e conexões de esgoto serão de PVC rígido (linha esgoto) de diâmetros indicados no projeto.

Após a instalação de todas as tubulações, será feito teste de estanqueidade, efetuando-se sucessivas descargas nos aparelhos de consumo d’água, verificando-se eventuais vazamentos antes das tubulações serem recobertas.

13.10. PLUVIAL

A rede de esgotamento pluvial será composta de elementos de chapa dobrada de alumínio (calhas e rufos) e tubos de queda de PVC rígido. As tubulações e conexões serão de PVC rígido (linha esgoto) com diâmetros conforme indicado em projeto.

As mudanças de direções horizontais das tubulações, nunca deverão ser com curva de 90°, sempre realizar com curvas menores ou iguais a 45° sem ressalvas.

As caixas de inspeção serão de alvenaria de tijolo maciço ou anéis de concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 0,40 m e altura de 0,80 m, revestidas internamente com barra lisa, argamassa de cimento e areia (traço 1:4) espessura de 2 cm, fundo em concreto com FCK = 15 MPa, e espessura de 15 cm e tampa pré-moldada de concreto com FCK = 15 MPa. O material que revestir a caixa internamente deverá receber aditivo impermeabilizante.

14. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação, às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual, às disposições constantes de atos legais, às especificações e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

detalhes dos projetos e às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

A classificação de ocupação, risco, carga de incêndio e lotação máxima, bem como os métodos de proteção e seus detalhamentos, são constantes no Projeto Preventivo Contra Incêndio, sob responsabilidade do responsável técnico e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

15. ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE

A edificação deverá ser adequada para a instalação de elevador de acessibilidade, com a execução de poço, abertura de vãos para portas e os devidos acabamentos, conforme detalhado em projeto.

15.1. ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE

A estrutura autoportante, em aço-carbono, para instalação do elevador deverá ter as seguintes descrições MÍNIMAS:

- Pilares: #4,76 x 100 x 100mm;
- Vigas (Travessas de ligação e sustentação): #4,76mm;
- Fechamento da estrutura em isopainel;
- Cobertura da Estrutura em Telha tipo sanduiche.

15.2. ELEVADOR DE PASSAGEIROS

O elevador de passageiros deverá ter as seguintes descrições MÍNIMAS:

- Capacidade mínima de 08 pessoas e/ou 600kg;
- Número de paradas: 03 (três);
- Velocidade Nominal: 20m/min;
- Denominação dos pavimentos: 0, 1 e 2;
- Destinação: Comercial/passageiros;
- Percurso aproximado: 7,20m aproximadamente;
- Dimensões da caixa de corrida: Dimensões Internas: - largura 1,60m - profundidade:1,80m – última altura:4,70m – profundidade do poço:1,00m (máxima);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

- Acionamento composto por centralina hidráulica de 02 velocidades, pistão, conexões e mangueiras. – Sistema de conforto total e unidade com baixo ruido;
- Sistema de segurança composto por:
 - Válvula Antiqueda;
 - Bumper de cabina com capacidade mínima de 3.000kg;
 - Sistema de salvamento Manual na centralina;
 - Resgate Automatizado (na falta de energia elétrica o elevado de forma automática retorna a parada mais próxima e abre a porta, evitando assim pessoas presas no elevador).
- Alimentação trifásica, 380 volts, frequência 60hz, tensão de luz 220v;
- Sistemas adicionais:
 - Seleção de pavimento preferencial;
 - Tempo de porta aberta/fechada.
- Cabina: painéis em chapa de aço inox polido e escovado; subteto em aço inox polido e escovado e iluminação econômica em LED; dimensão nominal mínima 1,10m/1,40m/2,20m (largura/profundidade/altura); piso rebaixado com acabamento em granito;
- Porta de cabine de correr com acabamento em aço inox polido e escovado, 02 (duas) folhas telescópicas automáticas, abertura lateral;
- Corrimão em inox no fundo da cabine;
- Espelho corpo todo no fundo da cabine;
- Botoeira da cabine: de toque sensível, em aço inox polido e escovado, numerada e em braile com IPD 55;
- Comando: painel de comando v.v.v.f. com placa dedicada;
- Sistema sonoro na cabine indicando a localização;
- Ventilador: ventilação induzida;
- Indicador de posição de cabina: toten + LCD;
- Dispositivo de excesso de carga e lotação;
- Porta de pavimento com abertura lateral, dimensão 0,80x2,00m (abertura livre) com acabamento em aço inox escovado, marco largo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

- Botoeira dos pavimentos: de toque sensível, em aço inox polido e escovado, numerada e em braile com IPD 55, fixação utilizando parafuso antivandalismo;
- Operador de porta: Régua de segurança a laser – corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (v.v.v.f.);
- Indicador de posição no pavimento: indicador acoplado a botoeira, em todos os pavimentos;
- Botoeira pavimento: indicação em braile;
- Central de comunicação para resgate: sistema de comunicação interligando cabina, e portaria ou recepção;
- Sistema sinalizador de alarme de elevadores;
- Serviço de Bombeiro: sistema que torna o elevador inoperante no caso de pânico e incêndio;
- Fabricado segundo a NBR NM 207 e 313.

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquina e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo nominal.

OBSERVAÇÃO: A vencedora deverá prestar manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de garantia do equipamento (mínimo de 24 meses), sem onerar o Município.

16. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS/METAIS/ACESSÓRIOS

Os aparelhos sanitários deverão ser instalados de acordo com as especificações do fabricante, perfeitamente nivelados e aprumados, utilizando-se parafusos, buchas plásticas, chumbadores ou outra fixação definida pela pelo fabricante.

O espaço entre aparelhos e as paredes ou pisos (rejuntamento), será preenchido com argamassa de cimento branco e corante, mastique a base de silicone ou PU.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

De maneira geral, os aparelhos sanitários deverão ser instalados com os respectivos metais e acessórios e ligados às redes de água e esgoto.

Após a instalação final, todos os aparelhos deverão ser testados quanto ao perfeito funcionamento e qualquer defeito deverá ser reparado.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de grês porcelânico, na cor branca, ou louças de melhor qualidade.

Os registos de pressão e de gaveta serão cromados de excelente qualidade.

16.1. LOUÇAS

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação. As louças deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

16.1.1. Tanque

A área de serviços receberá a instalação de tanque de louça branca com coluna, com capacidade de 30 l, sifão flexível, válvula metálica e torneira de metal cromado

16.2. METAIS E ACESSÓRIOS

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito a inspeção da FISCALIZAÇÃO devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Todas as peças e acessórios serão colocados com o máximo esmero, obedecendo às indicações dos detalhes do Projeto de Arquitetura.

Para definição da bitola a ser utilizada em cada material (depende do local de aplicação), deverá ser consultado o Projeto de Instalação Hidráulica.

Caberá à CONTRATADA assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

O acabamento de todos os metais sanitários será cromado. As ligações flexíveis e sifões serão metálicos com acabamento cromado.

Os metais deverão ser fornecidos com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

16.2.1. Chuveiro

O vestiário receberá a instalação de chuveiro elétrico tipo ducha.

16.2.2. Toalheiro

Deverá ser instalado, na área de serviços, toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.

16.2.3. Saboneteira

A área de serviços receberá a instalação de saboneteira plástica, tipo dispenser para sabonete líquido.

Na área de banho do vestiário será instalada saboneteira de parede em metal cromado.

17. INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. PORTÃO BASCULANTE

No local indicado em projeto, deverá ser instalado portão basculante em aço galvanizado, tipo lambril, com requadro em metalon mais largo ao redor do portão, com estrutura completa para realização da elevação. O portão deverá ser automatizado com a instalação de motor e demais acessórios necessários ao adequado funcionamento.

18. SERVIÇOS FINAIS

18.1. LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza;
- A lavagem de rodapés/soleiras/peitoris será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias;
- A limpeza dos pisos será executada com uso de água e sabão, podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10. Onde foi aplicado ácido, deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação;
- Os metais de aparelhos sanitários e esquadrias deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural;
- Os aparelhos sanitários deverão ser limpos apenas com água e sabão **não sendo permitido o uso de soluções ácidas**. Deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos e metais. Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos;
- Para a limpeza dos vidros deverão ser empregados removedores adequados, a fim de evitar riscos. Deve-se tomar cuidado na limpeza junto aos caixilhos para se evitar estragos na pintura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

18.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Serão adotados os seguintes procedimentos específicos:

- Cimentados lisos e placas pré-moldadas: limpeza com vassourões e talhadeiras; lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água;
- Piso melamínico, vinílico ou de borracha: limpeza com pano úmido com água e detergente neutro;
- Azulejos: remoção do excesso de argamassa de rejuntamento seguida de lavagem com água e sabão neutro;
- Paredes pintadas com tinta látex ou de base acrílica: limpeza com pano úmido e sabão neutro;
- Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela;
- Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento;
- Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

18.3. RESERVA TÉCNICA DE MATERIAIS

Ao final da obra a CONTRATADA deverá disponibilizar uma reserva de 5 m² de cada material de revestimento de piso e paredes a seguir:

- Piso placas tipo porcelanato;
- Rodapé placas tipo porcelanato;
- Paredes cerâmicas placas tipo esmaltada (interna/externa).

Também deverão ser dispostas uma lata de 18 litros referente a cada cor utilizada para pintura.

Esse estoque de materiais deverá ser garantido para que em futuros reparos ou substituições de revestimentos defeituosos, este possa ser feito sem perder suas características, mantendo a uniformidade e arquitetura do ambiente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

OBSERVAÇÃO: Todos os materiais de reserva deverão, obrigatoriamente, ter as mesmas características técnicas e visuais dos utilizados na obra, sujeitos a aprovação da FISCALIZAÇÃO. As peças deverão estar em perfeito estado, tendo dimensões uniformes, arestas vivas e sua coloração deverá apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

18.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados depositados na rua ou no passeio.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf95a7c0279697

Assinado Eletronicamente por:
FELIPE BOGONI:09459877907
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento
03/09/2026 16:50:09 -03:00

FELIPE BOGONI

Engenheiro Civil

CREA/SC 223.655-5